



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 715/83

DE 11 DE ABRIL DE 1983

EMENTA:- Outorga o título de cidadão acopiarense ao senhor JOSE NEUDO RODRIGUES, Juiz de Direito desta Comarca e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - É outorgado o título de cidadão acopiarense ao Sr Doutor JOSE NEUDO RODRIGUES, Juiz de Direito da Comarca de Acopiara, Ceará.

ARTIGO 2º) - Em sessão solene deste Legislativo a ser oportunamente realizada a Câmara Municipal de Acopiara fará a entrega do mencionado título honorífico ao agraciado.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 11 DE ABRIL DE 1983.


ANTÔNIO GASPARD DO VALE
PREFEITO MUNICIPAL